

Santo André, 30 de outubro de 2025.

De: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Para: Consultora Legislativa - 05

Referencia:

Processo: nº 8028/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 322/2025

Autoria: Ver. Denis Gambá

Ementa: PROJETO DE LEI CM N° 322/2025 Institui diretrizes para promoção da

acessibilidade em praças e parques públicos do Município de Santo André, com estímulo à

adoção de piso tátil e outros elementos de mobilidade assistiva.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Ação Realizada: Distribuído

Descrição:

À Consultora Legislativa, Dra. Mirtes Miguel da Silva, para análise jurídica acerca da

propositura.

Próxima Fase: Emissão de Parecer Prévio

Dayane Cristina dos Santos Moura Campos Apoio Técnico Legislativo - Diretoria

Daiane Carneiro Araújo da Silva Diretora de Assuntos Jurídicos e Legislativo

